



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 180 e seguintes do Regimento Interno, requer, com fundamento no interesse público relevante, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 159/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Justifica-se o presente pedido de urgência tendo em vista a existência de outros projetos que deram entrada na casa já sob o aludido regime e considerando a disponibilidade de pauta, sendo imprescindível que a proposição seja deliberada com presteza, conforme prevê o Regimento Interno.

Diante do exposto, requer a imediata inclusão do presente requerimento na Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje para deliberação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peabiru, 25 de março de 2025.

Irineu Manfrin

Presidente da Câmara Municipal